

Decreto Nº 3211 - de 16 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.701,10 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.701,10 (cinco mil, setecentos e um reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 701,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 701,10

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 701,10

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.701,10

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.701,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL - - - - - R\$ 701,10

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 701,10

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 701,10

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.701,10

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.701,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 16 de Maio de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59